

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**  
**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 da Lei Complementar Municipal nº 139/2022

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 11, §1º do Decreto nº 11.525 de 11/05/2023, que regulamenta a Lei Paulo Gustavo e autoriza a aplicação automática derivada de rendimentos de ativos financeiros para a consecução do objeto do plano de ação, cujo valor vinculado à conta nº 39506-4 totaliza R\$ 14.282,78 (catorze mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), como também o valor vinculado à conta 39508-0, que totaliza R\$ 5.416,34 (cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar a lista de projetos contemplados no Edital de Chamamento Público nº 02/2023, em virtude dos rendimentos de ativos financeiros vinculados à conta 39506-4 e no Edital de Chamamento Público nº 03/2023, em virtude dos rendimentos de ativos financeiros vinculados à conta 39508-0, destinadas a gerenciar os recursos da Lei Paulo Gustavo:

Edital nº 02/2023:

Inciso I Faixa 3:

Marcus Vinícius de Albuquerque

Temática: São Sebastião de Limoeiro: Celebração de fé e da cultura.

Edital nº 03/2023

Premiação/Grupo

Maria Lúcia Ferreira de Barros

Segmento: Matriz Africana

**Art. 2º** Este informe entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário

Limoeiro, 03 de maio de 2024.

***DOLORES CARMEN PRATES BURÉGIO DE LIMA***

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

**Publicado por:**

Sergio Murilo Bezerra Junior

**Código Identificador:0359AD55**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/05/2024. Edição 3584

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>